

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 1/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

## 1. APRESENTAÇÃO

Os Hospitais Universitários Federais (HUFs) são importantes centros de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de tecnologias para a área de saúde ao desenvolver ações de ensino, pesquisa, inovação tecnológica e extensão. O hospital serve de campo de prática para diversos cursos de graduação, para cursos de ensino técnico, bem como para ações de extensão.

O HU-UGD oferta, ainda, diversos programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissional. Neste sentido, o presente programa visa regulamentar, através de edital de seleção, o papel do Preceptor Núcleo, o qual terá função relevante e responsabilidades nas articulações entre os envolvidos no processo ensino/aprendizagem no HU-UGD.

## 2. OBJETIVO GERAL

O objetivo do Programa de Preceptor Núcleo do HU-UGD é buscar apoio para regulamentar as ações e melhorias do processo de ensino e aprendizagem que serão desenvolvidas no HU-UGD.

- Objeto da inovação: Inovação de serviço
- Grau de novidade: Inovações incrementais
- Origem da inovação: Horizontal

### 2.1 Objetivos específicos

- Por parte do Colegiado Executivo, analisar e aprovar este Programa Nucleo, objetivando como produto final a entrega do edital de seleção para preceptores núcleos, para serem referencias em responsabilidades das boas praticas em preceptoría nos programas de residências, graduações e internato de medicina, conforme considerações destacadas em cada subitem desse programa, bem como reserva de carga horária para o ensino sem perdas de direitos aos selecionados;
- Apoiar e subsidiar as atividades de capacitação a docentes, preceptores, tutores e coordenadores;
- Realizar o processo seletivo para preceptor núcleo com dedicação parcial nas atividades de preceptoría elecandas e solicitadas pela Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Apoiar as ações do **Comitê de Certificação Hospital de Ensino**, conforme Portaria Interministerial nº 285/2015;



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 2/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFPA</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

e) Atender, aprimorar ou apoiar os apontamentos da Auditoria:

- I. 1446739 (ID SIG: 12880);
- II. 1452512 (ID SIG: 14466);
- III. 1452530 (ID SIG: 14468);
- IV. 1452544 (ID SIG: 14472);
- V. 1452546 (ID SIG: 14473).

f) Promover melhorias dos resultados da Pesquisa de Satisfação do Residente, conforme dimensões abaixo relacionadas:

- I. Dimensão: “Avaliação Geral”: não considera as demandas adequadas à sua realidade;
- II. Dimensão “Serviços Ofertados”: integração dos residentes entre os profissionais da equipe; integração e acolhimento dos residentes; organização dos fluxos, dos processos de trabalho e das rotinas, falta de organização dos serviços para as atividades de ensino na percepção da residência médica.
- III. Dimensão “Formação Profissional”: supervisão e apoio da equipe assistencial; preparo dos preceptores para o ensino; feedback dos preceptores; tempo destinado às atividades teóricas – médico; estímulo para o desenvolvimento das atividades de formação.

g) Atender os requisitos da UGPOS, UGETE, SEGE e GEP da AVAQUALIS:

- I. 4.1.5; São monitorados e avaliados indicadores para a melhoria de processos e resultados de ensino e extensão?
- II. 6.2.1; Existe definição do que deve ser executado em cada fase de treinamento dos residentes por programa de residência?
- III. 6.2.3; São realizados registros de frequência da preceptoria, tutoria, supervisão ou coordenação de programas de residência?
- IV. 6.2.4; São realizados registros de frequência da preceptoria, tutoria, supervisão ou coordenação dos estudantes de graduação?
- V. 6.2.8; Os preceptores, supervisores de estágio e docentes que atuam na instituição possuem conhecimento das diretrizes curriculares e das ementas das disciplinas dos cursos que utilizam o hospital como campo de prática?
- VI. 8.2.3; Existe Plano de Melhoria de processos, integração institucional, estrutura física e novas tecnologias na área de ensino?
- VII. 10.1.2; O hospital dispõe de programas de capacitação e educação continuada para os preceptores?
- VIII. 13.1.13; Há campanhas periódicas sobre prescrição segura junto aos prescritores



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 3/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

- IX. 22.1.12 O hospital possui, no mínimo, quatro programas de residência médica, próprios ou conveniados, em áreas prioritárias do SUS, com número mínimo de vagas anuais no percentual de 8% de seu número total de leitos operacionais?
- h) Promover as ações do Plano Diretor Estratégico/PDE do HU-UFGD – 2024 - 2028:
- I. Desenvolver pesquisa interna em complemento às pesquisas da sede da EBSE RH para coletar, analisar e melhorar as fragilidades indicadas pelos atores envolvidos no processo de ensino;
  - II. Usar as pesquisas da sede como base para pesquisas internas a serem realizadas com acadêmicos, docentes, residentes, preceptores, supervisores de estágio, internos, chefias, colaboradores e equipe de gestão;
  - III. Elaborar o design institucional de cada unidade/residência;
  - IV. Melhorar a qualificação da equipe de gestão do ensino;
  - V. Capacitar os preceptores permanente e com conteúdo programático voltado para as principais habilidades e competências da preceptoría, como: SOAP, SNAPPS, Preceptor Minuto, Sala invertida, *Mini-Ciex*, *OSCE*, simulação clínica, feedback;
  - VI. Formar preceptores dedicados e com carga horária parcial dedicada ao ensino.
  - VII. Manter reuniões periódicas com os atores envolvidos no ensino para identificar oportunidades e monitorar as atividades planejadas;
  - VIII. Promover a integração entre ensino e assistência;
  - IX. Revisar a organização dos serviços ofertados para a realização das atividades de ensino como a disposição e oferta de sessões clínicas com a participação dos docentes e preceptores;
  - X. Mapear as atividades de ensino;
  - XI. Criar protocolo de visita multiprofissional das atividades de ensino;
  - XII. Analisar, implantar e divulgar os principais fluxos e processos de trabalho essenciais para as rotinas envolvendo os residentes, graduandos e interno de medicina;
  - XIII. Revisar, analisar e promover melhorias no processo de acolhimento e integração dos docentes/preceptores/residentes/graduandos/internos com as equipes e chefias assistenciais;
    - i) Integrar atividades de ensino e aprendizagem a outras unidades de gestão;
    - j) Auxiliar nas ações de melhoria na qualidade do ensino de graduação e das residências no HU-UFGD;
    - k) Envolver os atores assistenciais nas ações de extensão promovidas pelo hospital.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 4/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UGFD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

### 3. SIGLAS E CONCEITOS

- HU-UGFD - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- UGPOS – Unidade de Gestão da Pós-Graduação
- UGETE – Unidade de Gestão de Graduação Ensino Técnico e Extensão
- COREMU – Comissão de Residência Multiprofissional
- COREME – Comissão de Residência Médica
- SEGE – Setor de Gestão do Ensino
- GEP – Gerência de Ensino e Pesquisa
- AVAQUALIS – Avaliação da Qualidade
- PDE – Plano Diretor Estratégico
- POP – Procedimento Operacional Padrão
- HE – Hospital de Ensino
- SEI – Sistema Eletrônico de Informações

### 4. ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Os programas de residências, os cursos de graduação que utilizam o HU-UGFD como campo de prática e o internato de medicina.

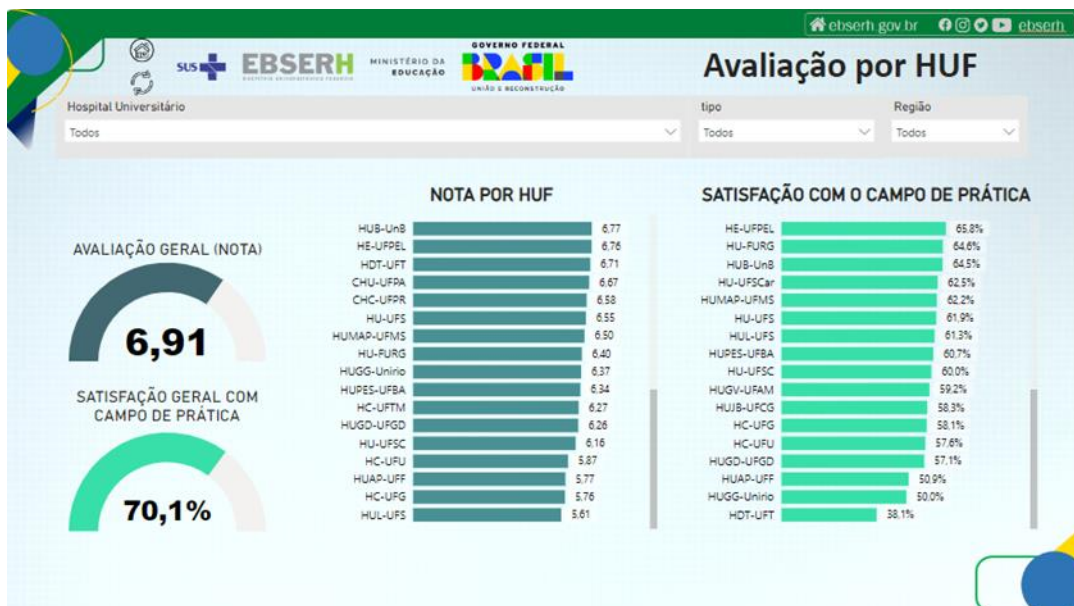
### 5. JUSTIFICATIVA

O processo de avaliação dos programas de residência realizado pela Ebserh/Sede é um instrumento de análise criteriosa das condições de trabalho que nossos serviços oferecem, e em que essas medidas de condições contribuem para uma formação com a qualidade desejada. Essa avaliação é obrigatória e com bases legais conforme: Acórdão nº 2.813/2009 do Tribunal de Contas da União, Lei 13.460, 26 de junho de 2017 e Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

A falta dessa avaliação, inviabiliza a utilização adequada dos serviços de ensino. Diante disso, cabe destacar o resultado da avaliação do residente de 2023, referentes aos programas ofertados pelo HU-UGFD, do qual foi evidenciando no racking geral dos programas; colocações muito inferiores comparadas ao de outras instituições, conforme figura 1 e link para consulta abaixo.

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 5/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFMG</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

Figura 1 – Avaliação do residente 2023 – nota e satisfação geral.



Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYjkyNjQ5M2ItYzUyZC00ODc2LTg4NGUtNTQ0ZGQzYzYzOTNjIiwidCI6IjY0ZDM0ZGRkLWFmZjAtNGQ5NS1iN2YxLTA3MzRhNW4NDVINSj9>

Importante resgatar também, como justificativa inicial do objeto de inovação desse Programa de Preceptor Núcleo é o disposto na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, a qual apresenta as diretrizes sobre o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE). Propondo definições para os hospitais e para as atividades de ensino neles realizadas, considerando como obrigação do Hospital de Ensino:

- a) Garantir acompanhamento diário por docente ou preceptor para os estudantes de graduação e para os programas de residência, respeitando-se o mínimo de:
  - 1 (um) preceptor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada 3 (três) residentes ou 1 (um) preceptor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para cada 6 (seis) residentes; e
  - 1 (um) preceptor para cada 12 (doze) alunos de internato, de acordo com a legislação vigente.

Acrescenta-se as Diretrizes para o Exercício da Preceptoría nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh (0383251) SEI 23477.016595/2018-51, a qual recomenda que cada hospital, de acordo com sua lógica de trabalho, hierarquização pertinente e pops definidos, institua rotinas específicas para atender as recomendações deste documento, para o exercício da preceptoría. As Gerências de Ensino e Pesquisa de cada Hospital Universitário, juntamente com a equipe técnica de ensino e pesquisa da Ebserh Sede, têm como atribuição definir os fluxos de

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 6/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

trabalho, documentos padronizados, bem como o mapeamento de processos relativos à preceptoria nos hospitais. Destacam-se os fluxos e documentos padrões definidos para a emissão de declaração de preceptoria.

Adicionalmente a rede EBSEH visando melhorar suas metas apresentou em seu mapeamento estratégico 2024-2028 os seguintes objetivos:

- Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática, apoiar o processo de qualificação dos docentes e preceptores da rede, qualificar e ofertar o dimensionamento de vagas para a residência.
- Promover a melhorias de resultados da Pesquisa de Satisfação do Residente;
- Apoiar as ações do Comitê de Certificação Hospital de Ensino;
- Atender os requisitos da AVAQUALIS;
- Promover as ações do PDE do HU-UFGD 2024 – 2028;
- Facilitar a integração das atividades de ensino e aprendizagem com outras unidades de gestão;
- Melhorar a qualidade do ensino de graduação e das residências no HU-UFGD;
- Apoiar a oferta de oficinas de formação do Centro de Simulação.

### 5.1. Justificativas específicas para programa de preceptor núcleo

O objeto de inovação nos processos de ensino e aprendizagem e avaliações práticas significará a egresso de residentes com melhores aproveitamentos em seus respectivos domínios (cognitivo, psicomotor e atitudinal) e competências (comunicação, avaliação, raciocínio clínico, organização e eficiência e profissionalismo).

Os preceptores núcleos selecionados através do edital a ser realizado trará a definição de fluxos e espaços de trabalho em preceptoria com entregas mensais dos Planos de Aprendizagem Prática por categoria, folhas de frequências de metodologias ativas aplicadas e auxílios aos coordenadores dos programas em atualização do projeto político pedagógico de cada curso/programa.

#### 5.1.1 Carga Horária Destinada ao Ensino

A reserva de carga horária para realização das atividades de ensino; deverá ser de 4 horas semanais para o(a)s empregado(a)s com carga horária de até 24 horas/semana e 6 horas semanais para aqueles com carga horária acima de 24 horas/semana, não cumulativas;



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 7/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UGD</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

As atividades de ensino serão realizadas de forma práticas e dentro de cada unidade, não incorrendo em perdas de direitos; tais como nível de insalubridade, uma vez que todas as atividades solicitadas serão dentro das unidades por exemplo: avaliação do residente MINI CIEX);

Aos profissionais que preferirem exercer as atividades contratuais também serão considerados como incentivo. As horas realizadas em contraturno poderão ser compensadas em folgas posteriormente.

## 6. DIRETRIZES PARA O PROGRAMA

A Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE). Para o correto entendimento dos termos utilizados nesse Programa de Preceptoria utiliza-se as definições, segundo as Diretrizes para o exercício da preceptoria nos hospitais universitários.

**Preceptor:** caracteriza-se pelo exercício da supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição formadora ou executora, com formação mínima de especialista. Estando presente no cenário de prática respeitando as Diretrizes para o Exercício da Preceptoria nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, (0383251) SEI 23477.016595/2018-51 / pg. 24 24.

Funções do preceptor, de acordo com as Diretrizes para o Exercício da Preceptoria nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh:

- Assumir o papel do educador, compartilhando o trabalho assistencial em todas as atividades atribuídas ao residente;
- Exercer o ensino na dimensão de “educar”, preparando o residente para que desenvolva as competências nas áreas de conhecimento, de habilidade e atitudes;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades na entrevista ao paciente (anamnese), no desenvolvimento do exame físico, humanismo profissional; raciocínio clínico, condutas/atitudes e evolução em nível de prontuário (Manual para as Comissões de Residência Médica-COREME, 2016);
- Auxiliar na admissão de pacientes nas Unidades de Internação;
- Auxiliar na reavaliação de pacientes passados ao plantão;
- Ser moderador na discussão de casos, estimulando o raciocínio clínico através da revisão da anamnese e dos achados do exame físico;
- Cooperar com a decisão/programação terapêutica mais apropriada;
- Orientar o residente a como informar o paciente e seus familiares sobre a conduta adotada;

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 8/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

- i) Orientar o residente quanto ao Termo de Consentimento Livre e Informado;
- j) Estimular a autonomia do residente para buscar novas informações;
- k) Conceder retorno (feedback) dos residentes após buscarem essas informações e confrontá-las com as situações práticas;
- l) Observar a atuação do residente e oferecer feedback imediato, considerando a detecção de possíveis erros nas condutas com os pacientes;
- m) Nas situações diárias de seu próprio cenário de trabalho, observar e discutir os comportamentos e atitudes com o residente;
- n) Participar da discussão dos casos clínicos com toda equipe assistencial, acrescentando, se necessário, dados e informações durante a apresentação do caso clínico;
- o) Atender o paciente grave juntamente com o residente ou auxiliá-lo no atendimento, destacando os passos obrigatórios da assistência;
- p) Auxiliar o residente na gestão de vagas para internação e em outras decisões de gerenciamento de diferentes recursos de trabalho em campo da assistência;
- q) Auxiliar o residente na orientação da equipe de trabalho com vistas ao aprimoramento da qualidade do cuidado;
- r) Contribuir com a formação moral e ética do residente;
- s) Ajudar na condução da alta do paciente e encaminhamentos necessários dentro da rede de atenção nos seus diversos níveis de complexidade;
- t) Auxiliar o discente e o residente a fazer as recomendações para o cuidado domiciliar das questões referentes a sua condição de saúde.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 7.1 Plano inicial para atendimento dos objetivos

Edital para classificação de Preceptor Núcleo com monitoramento das atividades demandas pela Gerência de Ensino e Pesquisa, sendo um preceptor de cada linha e categoria com destinação de carga horária para o ensino.

O preceptor núcleo será satélite para outras atividades dos preceptores de campo conforme figura 2.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.GEP.003 – Página 9/22	
Título do Documento	PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

Figura 2 - Preceptor núcleo sendo satélite para outros atores.



Fonte: próprio autor.

Os preceptores núcleo exercerão e orientarão os preceptores de campo as seguintes atividades formativas:

- Sala de aula invertida, técnica do pensar alto, preceptoria de minuto, PBL, problematização, testes cognitivos contextualizado (casos clínicos) SNAPPS (S: Sumarizar. resumir a história e trazer os dados do exame físico, N: Numerar. A: Analisar: Proponha as evidências no seu exame que te fizeram pensar nesses diagnósticos. ...P: Perguntas. ...P: Planejar. ...S: Selecione. Além de simulação clínica realística, revisão por pares, portfólio reflexivos, estudos de casos), e atividades avaliativa de preceptoria (orientação e avaliação dos trabalhos de conclusão do programa, OSCE. MINI CEX etc.)
- Todas as atividades realizadas pelo preceptor núcleo deverão ter registro biométrico, exceto em casos de necessidade justificada para a chefia imediata, por exemplo: Aula on-line ministrada pelo preceptor com folha de frequência comprovativa.
- O preceptor núcleo, junto a seus preceptores de campo, realizará a avaliação em cada estágio através das ferramentas MINI-CEX adaptada e ou OSCE. A escolha da metodologia ficará a critério e disponibilidade do preceptor núcleo e da unidade assistencial, e deverá seguir os modelos de ferramentas a serem elaborados e treinados pela UGPOS em oficinas práticas. Os itens avaliados da ferramenta deverão ser elencados conforme os objetivos pedagógicos estruturado em cada Roteiro de ensino prático do preceptor e do plano político pedagógico de cada programa. Cada

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 10/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UGFD</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

preceptor deverá ter seu roteiro de ensino prático para nortear a avaliação, assinada pelo preceptor núcleo.

As avaliações práticas ficarão da seguinte forma: Avaliações MINI-CEX e/ou OSCE (Exame Clínico Objetivo Estruturado) de cada preceptor de núcleo/campo + 1 (uma) avaliação já existente atualmente. Todas as notas serão somativas e será realizado média aritmética pelo coordenador do programa.

As atas/frequências de comprovação de realização das atividades práticas realizadas pelos preceptores deverão ser comprovadas juntamente com a entrega dos Planos de Atividades Práticas (anexo IV) assinadas pelo preceptor núcleo/residente/preceptor de campo e UGPOS e deverão ser enviadas ao supervisor/coordenador do programa/curso.

## 7.2. Competências das áreas envolvidas

Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP):

- I. Planejar a implantação da reserva de carga horária para atividades de Ensino no HU-UGFD;
- II. Fazer cumprir as melhores práticas do ensino;
- III. Disseminar as informações de reserva de carga horária para atividades de ensino para as chefias;
- IV. Definir e gerenciar os indicadores do processo de reserva de carga horária para atividades de ensino; e
- V. Fomentar e divulgar o edital de seleção para preceptor núcleo, posteriormente a aprovação desse programa.

## 7.3. Dos Critérios Para Aprovação Da Reserva De Carga Horária

Para ser considerada como atividade de ensino e gerar o direito de reserva de carga horária, o preceptor núcleo deverá enviar via processo-SEI os comprovantes das atividades desenvolvidas tais como: Relatórios das atividades desenvolvidas anualmente, Planos de Atividades Práticas (anexo IV), folhas de avaliações e folhas de frequências. Todas com assinaturas validadas.

Para fins de progressão junto à Ebserh, serão consideradas atividades de instrutoria interna exclusiva da área de Ensino e Pesquisa as constantes em normativo oficial da Ebserh que esteja vigente. A comprovação destas atividades será feita por meio de documento assinado ou ratificado pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

## 7.4. Dos critérios para concorrer a vaga de preceptor núcleo

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 11/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UGFD</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

Estarão aptos a concorrer como preceptor núcleo para exercer as atividades de ensino e avaliações na GEP, os profissionais de saúde lotados no HU-UGFD, que apresentem os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ter título de pós-graduação lato sensu (especialização na área da atividade assistencial);
- II. Comprometer-se em realizar os treinamentos para preceptor núcleo;
- III. Será avaliado critérios quanto ao mérito acadêmico, plausibilidade e carta de recomendação elaborado por algum desses atores (chefia imediata, coordenação de programas, tutor, docente).

## 8. REFERÊNCIAS

Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015.

Diretrizes para o Exercício da Preceptoría nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, Portaria-SEI nº 509, de 10 de outubro de 2018, publicado no Boletim de Serviço n. 477, 16 de outubro de 2018

## 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	24/04/2024	Elaboração do programa

<b>Elaboração</b> Gisele da Silva Peioto Zandoná - Chefe da UGPOS	Data: 24/04/2024
<b>Análise</b> Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - Chefe da UGETE Wesley Eduardo Ferreira Chefe do SEGE	Data: 17/05/2024 Data: 17/05/2024
<b>Validação</b> Fuad Fayed Mahmoud – STGQ	Data: 01/07/2024
<b>Aprovação</b> Thiago Pauluzi Justino – Gerente de Ensino e Pesquisa Colegiado Executivo	Data: 17/06/2024 Data: 20/06/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.006140/2024-13



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 12/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

### ANEXO I - Descrição dos indicadores a serem monitorados

Meta	Indicadores
Monitorar horas de atividades dedicadas ao ensino.	Horas de reserva de carga horária ensino/colaborador preceptor;
Monitorar a participação dos Residentes nas capacitações estimuladas pela GEP. Meta100%	Números de eventos estimulados/número de residentes participantes
Monitorar a participação dos residentes nas capacitações promovidas pela GEP 100%	Números de eventos realizados pela GEP/números de residentes participantes
Avaliar o nível de satisfação com a solenidade de integração dos novos acadêmicos e residentes	Comparativo anual da pesquisa de satisfação do acolhimento/integração dos acadêmicos e dos residentes
Aumentar o índice de satisfação do acadêmico e do residente na dimensão de serviço ofertado e formação profissional.	Comparativo anual da pesquisa de satisfação dos acadêmicos e dos residentes.

Fonte: próprio autor.



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 13/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

### ANEXO II - Plano geral das atividades da UGPOS 2024

O que será feito?	Quando será feito?	Quem fará?	Por que será feito?	Onde será feito?	Como será feito?	Meta
Monitorar os indicadores de qualidade da preceptoria	2024	UGPOS	Acompanhar e discutir ações de melhoria contínua da preceptoria, cumprimentando um dos requisitos da AVAQUALIS	UGPOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alimentando mensalmente a planilha de indicadores da UGPOS, COREME e COREMU gerando relatórios e discutindo nas reuniões as ações para melhorias a fim de atingir as metas</li> <li>Incentivando a alimentação pelos secretários a preencher os dados diariamente</li> </ul>	A definir
Criar plano de capacitação para os preceptores	2024/2025	UGPOS/SEGE		Auditório	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar agenda de cursos pontuais para os preceptores;</li> <li>Contratar a primeira oficina de formação mini-ciex em até 3 meses;</li> <li>5 (cinco) meses para a primeira oficina interna</li> </ul>	Capacitação de 90% dos preceptores núcleo.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 14/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

### ANEXO III - Plano de ação do Programa

O que	Quando	Quem	Por que	Onde	Como
Buscar apoio e aprovação do Colegiado executivo	Maio 2024	UGPOS UGETE GEP SEGE	<p>*Regulamentar as ações e melhorias do processo de ensino e aprendizagem que serão desenvolvidas no HU-UFGD.</p> <p>*Apoiar as ações do Comitê de Certificação Hospital de Ensino, conforme Portaria Interministerial nº 285/2015:</p> <p>*Promover as melhorias de resultados da Pesquisa de Satisfação do Residente principalmente no quesito: Serviços ofertados e Formação Profissional.</p> <p>PDE 2024 2028 aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática, apoiar o processo de qualificação dos docentes e preceptores da rede, qualificar e ofertar o dimensionamento de vagas para a residência.</p>	Via Processo SEI	*Será submetido via processo Sei o Programa descrito na integra para a apreciação e aprovação do colegiado executivo objetivando como produto a entrega do edital de seleção para preceptores núcleos, para as residências, graduações.
Elaborar Edital de preceptor núcleo	Após aprovação do programa em preceptoria	UGPOS e UGETE	<p>*Para selecionar preceptores que tenham interesse em responsabilizar se com o processo de ensino e aprendizagem prática seguindo metodologias ativas.</p> <p>*Estruturar e responsabilizar ações dos preceptores selecionados em cada categoria profissional, conforme demanda de inscrições.</p> <p>*E atender ao requisito da Avaqualis 8.2.3; quanto a solicitação se: Existe Plano de Melhoria de processos, integração institucional, estrutura física e novas tecnologias na área de ensino?</p>	Inscrição via formulário online; Análise de currículo pela Banca.	Será lançado um edital a ser elaborado pela GEP contendo os objetivos do edital, os critérios de seleção, as atribuições, a carga e termo de compromisso com a GEP.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 15/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

Garantir a reserva de carga horária destinada ao ensino	Após aprovação do programa de preceptoria interna publicado em BS	UGPOS e UGETE	<p>*Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015a) Garantir acompanhamento diário por docente ou preceptor para os estudantes de graduação e para os programas de residência, respeitando-se o mínimo de:</p> <p>b) 1 (um) preceptor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para cada 3 (três) residentes ou 1 (um) preceptor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para cada 6 (seis) residentes; e</p> <p>c) 1 (um) preceptor para cada 12 (doze) alunos de internato, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>*Diretrizes para o Exercício da Preceptoria nos Hospitais Universitários da Rede Ebserh</p>	Reunião com SOST para alinhamento	<p>*Será realizado alinhamentos com USOST sobre as atividades que constaram para os preceptores núcleo sem retiradas de direitos.</p> <p>*As atividades de ensino serão realizadas de forma práticas e dentro de cada unidade, não incorrendo em perdas de direitos; tais como nível de insalubridade, uma vez que todas as atividades solicitadas serão dentro das unidades por exemplo: avaliação do residente MINI CIEX);</p> <p>*Aos profissionais que preferirem exercer as atividades contratuais também serão considerados como incentivo. As horas realizadas no contraturno poderão ser compensadas em folgas posteriormente.</p>
Capacitação dos preceptores após a seleção	Após seleção dos preceptores núcleos	GEP	<p>*Atender o item do Avaqualis: 10.1.2; quanto :O hospital dispõe de programas de capacitação e educação continuada para os preceptores?</p>		<p>Capacitar os preceptores permanente e com conteúdo programático voltado para as principais habilidades e competências da preceptoria, como: SOAP, SNAPPS, Preceptor Minuto, Sala invertida, Mini-Ciex, OSCE, simulação clínica, feedback</p>



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 16/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

<p>Elencar quais atividades preceptores núcleo farão e como serão monitorados.</p>	<p>Após seleção dos preceptores núcleos</p>	<p>UGPOS</p>	<p>*Para promover a integração entre ensino e assistência; Para a reserva de carga horária quando a realização das atividades de ensino; deverá ser de 4 horas semanais para o(a)s empregado(a)s com carga horária de até 24 horas/semana e 6 horas semanais para aqueles com carga horária acima de 24 horas/semana, não cumulativas;</p>	<p>*Manter reuniões periódicas com os atores envolvidos no ensino para identificar oportunidades e monitorar as atividades planejadas Será realizado definição de fluxos espaço de trabalho em preceptoría com entregas mensais dos roteiros de preceptoría por categoria, folhas de frequências das atividades práticas realizadas e das aulas teórica/práticas realizadas a depender do projeto político pedagógico de cada curso/programa e da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS).  *Todas as atividades realizadas pelo preceptor núcleo deverão ter registro biométrico, exceto em casos de necessidade justificada para a chefia imediata, por exemplo: Aula on-line ministrada pelo preceptor com folha de frequência comprovativa.  *O preceptor núcleo, junto a seus preceptores de campo, realizará a avaliação em cada estágio através das ferramentas MINI-CEX adaptada e ou</p>
--	---	--------------	--	--



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 17/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

					<p>OSCE. A escolha da metodologia ficará a critério e disponibilidade do preceptor núcleo e da unidade assistencial, e deverá seguir os modelos de ferramentas a serem elaborados e treinados pela UGPOS em oficinas práticas. Os itens avaliados da ferramenta deverão ser elencados conforme os objetivos pedagógicos estruturado em cada Roteiro de ensino prático do preceptor e do plano político pedagógico de cada programa. Cada preceptor deverá ter seu roteiro de ensino prático para nortear a avaliação, assinada pelo preceptor núcleo.</p> <p>As avaliações práticas—ficarão da seguinte forma: Avaliações MINI-CEX e/ou OSCE (Exame Clínico Objetivo Estruturado) de cada preceptor de núcleo/campo + 1 (uma) avaliação já existente atualmente. Todas as notas serão somativas e será realizado média aritmética pelo coordenador do programa.</p>
--	--	--	--	--	---



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 18/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

					<p>*As atas/frequências de comprovação de realização das atividades práticas deverão ser enviadas ao supervisor/coordenador do programa/curso, que irá elaborar um relatório final, com a descrição de todas as atividades e os seus respectivos participantes, utilizando modelo fornecido pela GEP.</p>
--	--	--	--	--	---



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 19/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFPA</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

### ANEXO IV - Modelo de Plano de atividade prático

<b>Avaliação diagnóstica</b>	(Quais são os temas que geram mais dificuldades dentro daquele estágio. O que espera ter aprendido ao término do estágio. Cite tema que você mais domina e gosta. Quais são as principais necessidades de aprendizagem dos seus residentes.	
<b>Domínios</b>	<b>Necessidade de aprendizagem/metodologia</b>	<b>Competências esperadas e avaliadas</b>
<b>Cognitivos</b> (habilidades mentais e conhecimentos)		<p>1-História Clínica 2-Exame físico: 3-Raciocínio clínico 4-Profissionalismo 5-Organização/Eficiência 6-Cuidado Clínico Geral</p> <p><b>1-História clínica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O estudante apresenta-se ao paciente e o deixa à vontade.</li> <li>Dá oportunidade ao paciente de apresentar o seu problema de forma integral.</li> <li>Faz perguntas abertas, escuta ativamente, faz questões para esclarecer a queixa principal.</li> <li>Responde apropriadamente utilizando comunicação verbal e não verbal.</li> <li>Identifica a percepção do paciente sobre seu</li> </ul>



Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.GEP.003 – Página 20/22	
Título do Documento	PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

		<p>estado – ideias e diagnósticos do paciente,</p> <p><b>2-Exame físico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Segue sequência lógica e apropriada ao problema clínico.</li><li>• Explica ao paciente o que vai fazer.</li><li>• Preocupa-se em deixar o paciente confortável durante o exame.</li></ul> <p><b>3-Racionio Clínico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identifica o problema do paciente.</li><li>• Procura informação relevante e específica para construção do diagnóstico.</li><li>• Gera hipóteses diagnósticas apropriadas ao problema do paciente.</li><li>• Gera hipóteses diagnósticas considerando o contexto psicossocial e ciclo de vida.</li><li>• Interpreta e aplica corretamente as informações obtidas do prontuário do paciente e usa o SOAP para elaborar raciocínio clínico.</li></ul>
--	--	---



Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.GEP.003 – Página 21/22	
Título do Documento	PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UGD	Emissão: 20/06/2024	Próxima revisão: 20/06/2026
		Versão: 01	

		<ul style="list-style-type: none"><li>Solicita investigação complementar e interpreta os resultados apropriadamente embasado nas evidências e protocolos do SUS.</li><li>Negocia um plano terapêutico factível com o paciente.</li><li>Utiliza terapia medicamentosa de forma racional, considerando riscos, benefícios e custos (faz prevenção quaternária).</li></ul> <p><b>4-Profissionalismo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mostra respeito, compaixão, empatia, respeito, ética e confidencialidade.</li><li>Mantém relacionamento amigável, mas profissional.</li><li>Reconhece e respeita os limites de sua competência pessoal e profissional.</li></ul> <p><b>5-Organização/eficiência</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Demonstra uma abordagem organizada para obter e oferecer informações.</li></ul>
--	--	---



Tipo do Documento	<b>PROGRAMA</b>	PRG.GEP.003 – Página 22/22	
Título do Documento	<b>PRECEPTOR NÚCLEO DO HU-UFGD</b>	Emissão: 20/06/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 20/06/2026

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelece prioridades juntamente com o paciente.</li> </ul> <p><b>6-Cuidado clínico global</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Demonstra julgamento clínico satisfatório, capacidade de síntese, de cuidado e de eficiência.</li> <li>Utiliza adequadamente os recursos disponíveis com crítica a respeito de riscos e benefícios.</li> <li>Tem consciência de suas próprias limitações/necessidade de estudo.</li> </ul>
<b>Psicomotor</b> (habilidades manuais ou físicas)		
<b>Domínio afetivo</b> (Sentimentos ou manifestações emocionais (atitudes) aos processos de agir (posturas) ou sentir.		

Assinatura do residente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do preceptor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_